



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.482, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Lei

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de R\$ 16.704,02 (Dezesseis Mil Setecentos e Quatro Reais e Dois Centavos), e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.2008 –RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CV.
058/2021/FITHA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 16.704,02 (Dezesseis Mil Setecentos e Quatro Reais e Dois Centavos)
FICHA: 632

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º no valor total de R\$ 16.704,02 (Dezesseis Mil Setecentos e Quatro Reais e Dois Centavos) será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, referente ao Convênio nº 058/2021/FITHA, conforme solicitação da SEMOSP em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

Monte Negro, 16 de novembro 2023

**IVAIR JOSE FERNANDES
PREFEITO MUNICIPIO**





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **16/11/2023 09:01:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09X3.8601.731X.X447.6002, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.324.532** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1482/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **16/11/2023 - 08:19:33**

Código de Autenticidade deste Documento: 08K5.5U19.533K.941E.1205

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

